



RESOLUÇÃO Nº. 220 - CEPEX/2018

Aprova o Projeto Formulação Líquida de *Bacillus Subtilis*, em Arroz, no Controle de *Meloidogyne Javanica* em Olerícolas.

A Decana e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professora ILVA RUAS ABREU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 146/2018 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Formulação Líquida de *Bacillus Subtilis*, em Arroz, no Controle de *Meloidogyne Javanica* em Olerícolas, a ser realizado no período de janeiro/2019 a dezembro/2020, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
REGINA CÁSSIA FERREIRA RIBEIRO	1046346-1	Ciências Agrárias	Coordenadora	20
ADELICA APARECIDA XAVIER	1046905-4	Ciências Agrárias	Professora	10
EDSON HIYDU MIZOBUTSI	1066498-5	Ciências Agrárias	Professor	10
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO	1085358-8	Ciências Agrárias	Professor	10
TERESINHA AUGUSTA GIUSTOLIN	1153857-6	Ciências Agrárias	Professora	10

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de dezembro de 2018.

Professora Iva Ruas Abreu

DECANA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO